

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/11/2004

015657442000-6

JOSE VALE DA SILVA JUNIOR

JOSE VALE DA SILVA E IVANILDE MACIEL SELVA

ARARI - MA

NASC. N. 10.776 FLS. 5 V. LIV. A 60

225492033-15

P. 200

ASSISTENTE DO TITULAR

LEINº 718 DE 29/08/83

VIA 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA/90-0003186



POLEGAR DIREITO



ASSISTENTE DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

Autenticação em todo o território do Brasil



*[Handwritten signatures and initials]*

**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
**DE DENOMINAÇÃO SOCIAL DE SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA.**

**JOSÉ VALE DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Arari/MA, nascido em 24/08/1963, portador do RG nº 15657422000-6 SSP/MA e CPF 225.192.033-15, Residente e Domiciliado na Rua 09 Qd 14 casa 19, Lote Ecil Planalto Vinhais I São Luis/MA, CEP 65074-191, Empresário Individual com sede na Rua 09 casa 06 Qd 12 Lote Ecil 1º Andar Planalto Vinhais I São Luis/MA CEP 65074-190, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob. O Nire 2110056758-1 e no CNPJ 23659394/0001-90, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968 Da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de empresário individual em Sociedade Empresária Ltda., uma vez que admitiu a Sócia **ANTONIA HIEDA VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, comerciante, natural de São Luis/MA, nascida em 26/08/1965, portadora do RG nº 017211172001-0 SSP/MA e CPF 288.991.303-10. Residente e Domiciliada na Rua 09 Qd 14 casa 19 Lote Ecil Planalto Vinhais I São Luis /MA , CEP 65074-191, resolvem em comum acordo e na melhor forma do direito, transformarem a Empresária Individual em Sociedade Empresária Ltda. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade será Empresária Ltda. e girará sob a denominação social de **SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA**, com sede e foro situada na Rua 09 casa 06 Qd 12 Lote Ecil 1º andar Planalto Vinhais I São Luis/MA CEP 65074-190.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital social que era antes da transformação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) passara neste ato para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com admissão da sócia Antonia Hieda Vieira dos Santos, que integraliza neste ato ao capital R\$ 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizada pelos os sócios, em moeda corrente do país como segue:

Nome	Quant. Quotas	Valor R\$	%
José Vale da Silva Junior	60.000	60.000,00	75
Antonia Hieda Vieira dos Santos	20.000	20.000,00	25
Total	80.000	80.000,00	100

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objeto da sociedade é de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.  
 Representante comercial ou agente do comércio especializados em produtos não especificados anteriormente (Higiene e Limpeza).  
 Comércio varejista de outros produtos não especificado anteriormente (Artigo de escritório, papelaria, material escolar e material de expediente),  
 Comércio varejista de suprimentos e materiais de informática.  
 Comércio varejista de cosmético. Produtos de perfumaria e de higiene pessoal.



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

2

CLÁUSULA QUARTA:

A nova sociedade iniciará suas atividades em 03 de agosto de 1989, e seu prazo será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, que fica assegurado em igualdade e condições, preço, direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizada, se realizada a seção delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá ao sócio José Vale da Silva Junior, com poderes e atribuições, autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas aos interesses da sociedade, ou assumir obrigações em favor de terceiros, como onerar ou alienar bens da sociedade sem autorização do outro sócio, dar abonos, endossos e avais ou outros quaisquer de mera liberalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

O término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador presta contas praticadas de suas administrações procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e demonstração de resultado, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão aos administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer lugar do país, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão de comum acordo, fazer uma retirada mensal a título de Pro-Labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes sócios remanescentes o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Handwritten blue signatures and initials.

Handwritten blue signature.

Handwritten blue signature.

Handwritten blue circled number "3".

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA:

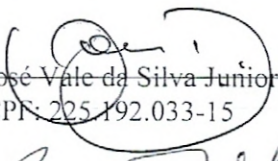
O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

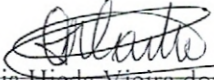
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

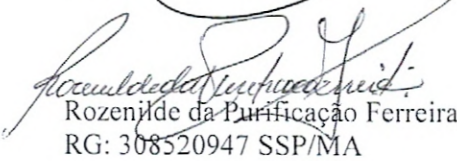
Fica eleito o foro de São Luis Maranhão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste mandato.

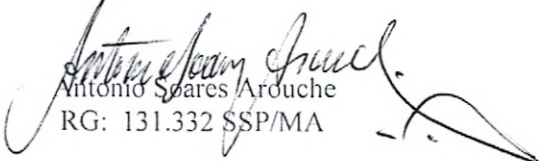
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão e as demais para uso da sociedade.

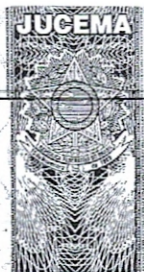
São Luis – MA, 24 de agosto de 2010.

  
José Vale da Silva Junior  
CPF: 225.192.033-15

  
Antonia Hilda Vieira dos Santos  
CPF: 288.991.303-10

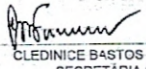
  
Rosenilde da Purificação Ferreira  
RG: 308520947 SSP/MA

  
Antonio Soares Arouche  
RG: 131.332 SSP/MA



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2010  
SOB O NÚMERO: 21200721698  
Protocolo: 10/060148-0

SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA

  
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIA GERAL Nº AC 164114



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA. - EPP

**JOSÉ VALE DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Arari/MA, nascido em 24/08/1963, portador do RG nº 15657422000-6 SSP/MA e CPF 225.192.033-15, residente e Domiciliado na Rua 09 Qd 14 casa 19, Lote Ecil Planalto Vinhais I São Luis/MA, CEP 65074-191, e **ANTONIA HIEDA VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, comerciante, natural de São Luis/MA, nascida em 26/08/1965, portadora do RG nº 017211172001-0 SSP/MA e CPF 288.991.303-10, Residente e Domiciliada na Rua 09 Qd 14 casa 19 Lote Ecil Planalto Vinhais I São Luis /MA , CEP 65074-191, únicos sócios da empresa **SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP**, estabelecida na rua 09 casa 06 Qd 12 Lote Ecil 1º andar Planalto Vinhais I São Luis/MA CEP 65074-190, inscrita no CNPJ 23659394/0001-90, com registro de transformação na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob. O numero 21200721698, com despacho em 08/10/2010, resolve em comum acordo e na melhor forma do direito, alterar este contrato nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O endereço da sociedade que era na Rua 09 casa 06 Qd 12 Lote Ecil 1º andar Planalto Vinhais I São Luis/MA CEP 65074-190, **Transfere - se neste ato para a Avenida dos Franceses nº 510, Bairro Santo Antonio São Luis Maranhão CEP 65036-284, com a mesma razão social de Santos Silva Comercial Ltda - EPP. e nome de fantasia – VAREJÃO ILHA BELA II**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da sociedade fica acrescido em sua atividade como segue:

Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-supermercados,

Outros representantes comerciais e agentes do comercio especializados em produtos não especificados anteriormente (Higiene e Limpeza)

Comercio varejista de artigo de papelaria.

Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (Artigo de escritório, material escolar e material de expediente),

Comercio varejista de suprimento e materiais de informática,

Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

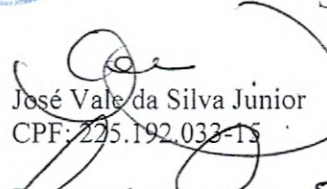
CLÁUSULA TERCEIRA:

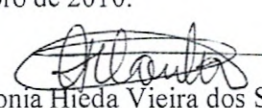
Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato, depois de processadas todas as alterações.

CLÁUSULA QUARTA:

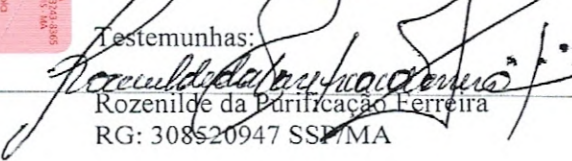
E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e as demais para uso da sociedade.

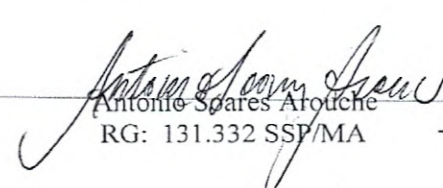
São Luis – MA, 03 de dezembro de 2010.

  
José Vale da Silva Junior  
CPF: 225.192.033-15

  
Antonia Hieda Vieira dos Santos  
CPF: 288.991.303-10

Testemunhas:

  
Rozenilde da Purificação Ferreira  
RG: 308520947 SSP/MA

  
Antonio Soares Arouche  
RG: 131.332 SSP/MA

(5)



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA. - EPP

JOSÉ VALE DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Arari/MA, nascido em 24/08/1963, portador do RG nº 15657422000-6 SSP/MA e CPF 225.192.033-15, residente e Domiciliado na Rua 09 Qd 14 casa 19, Lote Ecil Planalto Vinhais I São Luis/MA, CEP 65074-191, e ANTONIA HIEDA VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, comerciante, natural de São Luis/MA, nascida em 26/08/1965, portadora do RG nº 017211172001-0 SSP/MA e CPF 288.991.303-10, Residente e Domiciliada na Rua 09 Qd 14 casa 19 Lote Ecil Planalto Vinhais I São Luis /MA, CEP 65074-191, únicos sócios da sociedade SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP, estabelecida na a Av. dos Franceses nº 510 Bairro Santo Antonio São Luis/MA CEP 65036-284, inscrita no CNPJ 23659394/0001-90, com registro na Junta Comercial Estado do Maranhão sob., nº 2110056758-1 de 02/08/1989 e Contrato de Transformação na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob. O numero 21200721698, com despacho em 08/10/2010, e primeira alteração sob. O numero 20100765890 de 29/12/2010, resolve em comum acordo e na melhor forma do direito, alterar este contrato nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto da sociedade fica alterado nesta data, conforme ordem abaixo:

- >Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares,
- >Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios-supermercados,
- >Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (Artigo de escritório, material escolar e material de expediente),
- >Comercio varejista de artigo de papelaria.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato, depois de processadas todas as alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e as demais para uso da sociedade.

São Luis - MA, 17 de janeiro de 2011.

José Vale da Silva Junior  
CPF: 225.192.033-15

Antonia Hieda Vieira dos Santos  
CPF: 288.991.303-10

Testemunhas:

Raimundo Arouche Lima  
Raimundo Arouche Lima  
RG: 19883712001-9 SSP/MA

Antonio Soares Arouche  
RG: 131.332 SSP/MA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2011  
SOB O NÚMERO: 20110068963  
Protocolo: 11/006896-3  
Empresa: 21 2 0072109 8  
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP

CLÉDINE BASTOS DA FONSECA Nº AD 019.305  
SECRETÁRIA GERAL



CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (Três) vias de igual teor e forma, sendo a primeira para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e as demais para uso da sociedade.

São Luís – MA, 12 de Junho de 2015.

José Vale da Silva Junior  
CPF: 225.192.033-15

Antonia Hieda Vieira dos Santos  
CPF: 288.991.303-10

3º TABELIONATO

3º TABELIONATO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
[0147004] JOSE VALE DA SILVA JUNIOR.....  
Emolumentos: 3,50  
Em teste da verdade  
São Luís - MA, 07/07/2015.  
ODETE CARDOSO AZEVEDO  
ESCREVENTE



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
[0131127] - ANTONIA HIEDA VIEIRA DOS SANTOS.....  
Emolumentos: 3,50  
Em teste da verdade  
São Luís - MA, 07/07/2015.  
ODETE CARDOSO AZEVEDO  
ESCREVENTE



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
[0147004] JOSE VALE DA SILVA JUNIOR.....  
Emolumentos: 3,50  
Em teste da verdade  
São Luís - MA, 07/07/2015.  
ODETE CARDOSO AZEVEDO  
ESCREVENTE



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
[0131127] - ANTONIA HIEDA VIEIRA DOS SANTOS.....  
Emolumentos: 3,50  
Em teste da verdade  
São Luís - MA, 07/07/2015.  
ODETE CARDOSO AZEVEDO  
ESCREVENTE

ODETE  
DPAH